



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP: 98.330-000 - Fone: (55) 3616-9200 - 9101
CNPJ: 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

DECRETO MUNICIPAL N 56/2023

**DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/23 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Além das dotações elencadas no processo licitatório nº 69/23 do Dispensa de Licitação n. 50/23, fica autorizado de forma excepcional a realização das respectivas despesas/empenhos nas seguintes dotações:

Proj/Ativ. 1027

Elem. 554

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sagrada Família/ RS, aos 06 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Data: 06/09/2023 14:53:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
SAGRADA FAMÍLIA
Justos podemos mais